



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/2022

PROPOSTA N.º 013 / 2022 / DASU / GAGIP

Realizada em 26/10/2022

DELIBERAÇÃO N.º 3645/2022

ASSUNTO: Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
União das Freguesias de Setúbal	Festival Visigodo	Dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022	14h00 às 24h00, 00h00 às 01h00 e 14h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	566,85 €
Comerciantes da Rua Antão Girão	Evento Musical e Gastronómico	Dias 17 e 18 de setembro de 2022	10h00 às 20h00, 10h00 às 20h00, respetivamente	566,85 €
União Cultural Recreativa Desportiva Praiense	38.º Concurso do Vestido de Chita	Dias 4 e 5 de outubro de 2022	20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	194,20 €
Núcleo Bicross de Setúbal	Comemorações do 22.º Aniversário – Baile	Dia 24 de setembro de 2022	20h00 às 24h00	291,30 €
Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	Espetáculo Especial de Teatro Halloween	Dia 30 de outubro de 2022	16h00 às 23h00	194,20 €
Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	Noite de Karaoke	Dia 31 de outubro de 2022	18h00 às 24h00	194,20 €
Clube Recreativo Palhavã	Baile	Dias 4 e 5 de outubro de 2022	21h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	291,30 €
Clube Recreativo Palhavã	Baile	Dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2022	21h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	194,20 €

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Grupo Motard Xupa Cabras	Festa do Outono	Dias 1 e 2 de outubro de 2022	10h00 às 24h00, 00h00 às 04h00, respetivamente	291,30 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Carlos Manuel dos Santos

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Caro

APROVADA / REJEITADA por: *[assinatura]* Votos Contra;

Abstencões;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA